EDITAL

Concursos de Acesso ao Curso Curta Duração

ACESSOS VASCULARES ECOGUIADOS E POR INFRAVERMELHOS

Ano letivo 2024 /2025

Com a cronicidade, aumento da longevidade e técnicas progressivamente mais invasivas, torna-se necessário fazer uso da tecnologia para minimizar o sofrimento dos doentes e diminuir a morbilidade associada. O acesso vascular, é um procedimento comum no cuidado ao doente, mas que pode levar a complicações com impacto na sua qualidade de vida e aumento dos custos em Saúde.

A utilização da ecografia e da localização vascular por infravermelhos aumentam a eficiência, a eficácia e a segurança do doente, prevenindo complicações. Nesse sentido, é fundamental que os profissionais que executam esta técnica, possuam conhecimentos e competências diferenciadas em punção vascular periférica. Para tal este programa, composto por uma parte teórica interativa e uma parte prática de treino com simulação, pretende capacitar profissionais de saúde na escolha, inserção e manutenção de cateteres centrais (inserção periférica) e periféricos ecoguiados e por infravermelhos, em casos de maior dificuldade de acessos

1. Condições / Habilitações de Acesso

Destinatários: Formandos com formação superior na área da Saúde que, no âmbito da sua formação contínua, pretendam aperfeiçoar/atualizar os conhecimentos na área do curso.

Pré-requisitos:

a) Titulares do grau de licenciado em enfermagem/medicina ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em enfermagem/medicina, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em enfermagem/medicina pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Saúde.

2. Condições de Reingresso

Não se aplica.

3. Calendário - (Pós-laboral)

A ação de formação decorre de 14 a 16 de julho de 2025 e funcionará no horário definido no ponto 14, com sessões assíncronas e presenciais.

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).
A abertura da Ação de Curta Duração está condicionada a um número mínimo de 15 matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

a) O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC (https://candidaturas.ipvc.pt/cssnet/page);

b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
- Comprovativo de matrícula num curso do IPVC (*para candidatos com matrícula ativa no IPVC)*
- Comprovativo das habilitações académicas *(para candidatos externos ao IPVC)*

6. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:
a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
b) Não cumprem todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;

O indeferimento das candidaturas pelos motivos acima descritos não dá direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues.

7. Admissão, Seleção e Seriação

A seleção será efetuada por ordem de conclusão do processo de candidatura.

8. Reclamação / Recurso

a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola (através do email geral@ess.ipvc.pt) no prazo fixado neste edital;

b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;

c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Prestarem falsas declarações;

b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria, matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Matrículas e inscrições: de acordo com o calendário definido no ponto 12.
Propina: A Ação de Curta Duração está isenta de propina.
Emolumentos:

a) **Colaboradores e estudantes do IPVC com matrícula ativa:**
Isento Taxa de candidatura, taxa de matrícula e seguro;
Emissão de certificado = 15,00€

b) **Outros candidatos:**
Taxa de candidatura = isento
Taxa de matrícula = 10,00€
Seguro escolar = 12,50€
Emissão de certificado = 15,00€

11. Informações

Estratégias de Ensino-Aprendizagem
As aulas são presenciais e online (síncronas) com recurso à plataforma zoom e Moodle:
Síncronas (online): 6H | Presenciais: 12H | Trabalho autónomo – 57h
Local
Aulas presenciais - Instalações da Escola Superior de Saúde do IPVC.
Avaliação:
- Avaliação prática de conhecimentos e habilidades – 100%

12. Calendário de candidatura | Seleção | matrícula

	Prazo
Apresentação de candidaturas (on-line) – **1ª Fase**	23/06/2025 a 27/06/2025
Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na Escola, dos resultados provisórios	01/07/2025
Reclamações sobre resultados de seriação	02/07/2025 a 03/07/2025
Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na Escola, dos resultados definitivos	04/07/2025
Matrículas e inscrições – **1ª Fase**	07/07/2025 a 11/07/2025

13. Formadores.

Carolina Rodrigues
Daniel Cação
João Simões
Inês Marcos

14. Horário previsto:

Dia	14/07/2025	15/07/2025	16/07/2025
Horário	10h00 - 13h00 Sessão Síncrona 14h00 – 17h00 Sessão Síncrona	14h00-18h00 Sessão presencial	09h00 - 13h00 Sessão presencial 14h00 – 18h00 Sessão presencial

Os dias e horas podem ser ajustados em negociação com os formandos

* As sessões síncronas serão realizadas através da plataforma ZOOM colibri

IPVC, Escola Superior de Saúde,11 de junho de 2025.

O Diretor

Assinado por: **LUÍS CARLOS CARVALHO DA GRAÇA**
Num. de Identificação: 04396538
Certificado por: **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
Atributos certificados: **Diretor**

Profª. Doutor Luis Carlos Carvalho da Graça